

LEI Nº 4.752, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Oficializa nome de Travessa e adota  
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Oficializa nome de TRAVESSA RAIMUNDO FERREIRA, localizada no Bairro Frei Damião, primeira paralela Sul à Rua Dr. Francisco Moreira, sentido Leste/Oeste, início na Rua Vereador Robério de Sá Barreto e término na Rua José Esmeraldo Pinheiro, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017).////////



JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereadora Rita de Cássia Monteiro Gomes